

AVISO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Por esse instrumento, SUPERMERCADO NOVO TRIUNFO, CNPJ nº 293796270001-87, com sede à Av. Brasil Central, nº 779, Centro, CEP 78690-000, Nova Xavantina-MT, devido às tentativas de contato frustradas por outros meios, vem informar oficialmente ao senhor VAGNER ALMEIDA DORTA, portador da cédula de identidade RG nº 21687340 SSP/MT e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 048.217.201-08 que a partir da data de 12 de julho de 2022 está rescindido, por JUSTA CAUSA, o contrato de trabalho firmado entre as partes SUPERMERCADO NOVO TRIUNFO e VAGNER ALMEIDA DORTA, e conseqüentemente, está extinto o vínculo empregatício deste decorrente, nos termos do Artigo 482, letra "i" da CLT. A empregadora não teve interesse em dispensar os serviços, contudo depois de solicitado retorno do senhor VAGNER ao trabalho, via AR e contato telefônico esse não ocorreu, demonstrando assim o desinteresse em retornar a sua função. A empregadora solicita o comparecimento do senhor VAGNER ALMEIDA DORTA à empresa para que possa cumprir todas as obrigações na forma da lei.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76adf471

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar